



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

06/04/2016 A ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO Nº085/2016,
de 06 de abril de 2016.

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”.

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I da Lei Orgânica do Município.

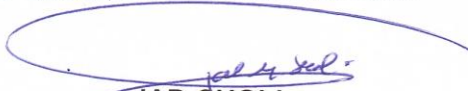
DECRETA:

Art. 1º - Designa a **Srª Iloina Gonçalves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania**, o **Sr. Roberto de Castro Carapeços**, como suplente – **Secretário Municipal de Fazenda** e a Servidora **Marielen Soares Veiga**, cargo de **Tesoureira** para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

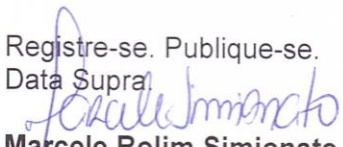
Art. 2º - Revogados as disposições, em especial o Decreto nº 101/2015, de 16 de julho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 06 de abril de 2016.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Marcele Rolim Simionato
Secretária Municipal de Administração.